

PORTARIA Nº 2.010/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **1772/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor **MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, onde se lê: "promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de novembro/2020" leia-se: "**promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2020**".

Art. 2 Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
2968201	MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	VIGIA PCS	02/06/2008	GOA	I	L	N	28/01/2021

Art. 3º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor **MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, onde se lê: "promovido à referência M, com efeitos financeiros a partir de nov/2022" leia-se "**promovido à referência O, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022**".

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

